



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001613/2016
Data: 21/12/2016 Horário: 01:28
Legislativo - PAR 195/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 142/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 14/12/2.016, e registrado sob o nº 147/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, **que DÁ DENOMINAÇÕES DE PRÓPRIOS ÀS RUAS DO JARDIM CAMPO BELO**, neles contidas, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa concorrente.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 20 de dezembro de 2.016.



Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa
Relator Especial

